



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 038/2019

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, e demais Vereadores subscritos da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, o que adiante se segue:

CONSIDERANDO QUE, que a Enel – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica - Ceará, conhecida anteriormente como Companhia Energética do Ceará, é uma empresa de com atuação em todo o Estado do Ceará, com sede em Fortaleza; e, conseqüentemente, no município de Tabuleiro do Norte;

CONSIDERANDO QUE, que é grande número de reclamações da comunidade tabuleirense, referente a falta de registro do nome do usuário, no sistema da empresa;

CONSIDERANDO QUE, que a comunidade está sendo injustiçada, por cortes de energia de sua propriedade, sem avisos, e sem estar inadimplente, haja vista, não receber o documento constando a conta da energia, para efetuar o referido pagamento;

CONSIDERANDO QUE, a comunidade reivindica a regularização dos registros dos usuários, em virtude de várias situações que estão levando a população se prejudicar por cortes indevidos;

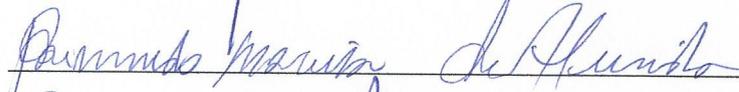
ANTE TODO O EXPOSTO, vêm o parlamentar, e diversos Vereadores, que abaixo subscrevem, requerer da Presidência desta

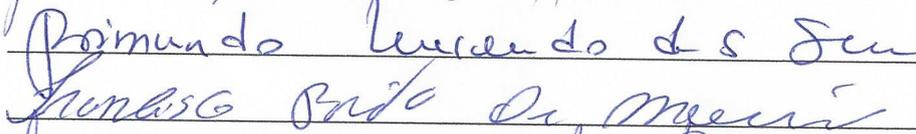


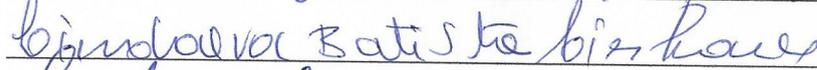
Augusta Casa Legislativa, que envie ofício a Enel – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica - Ceará, requerendo a presença de um técnico da Enel, ou envio de ofício com os devidos esclarecimentos em relação a inexistência do CADASTRO DOS CLIENTES NA ENEL, como também os CORTES INDEVIDOS DE ENERGIA realizados pela empresa.

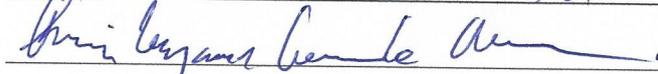
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 11 de outubro de 2019.

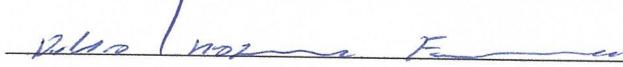

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador

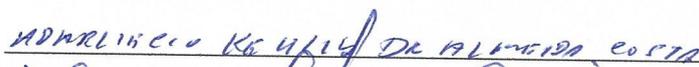


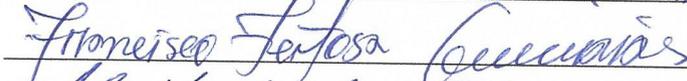




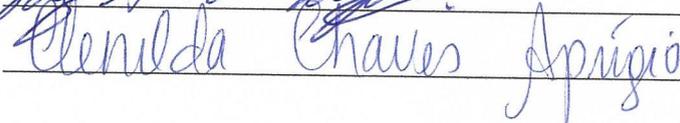














**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Única discussão e votação do o **REQUERIMENTO Nº 038/2019**, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, que envie ofício a Enel – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica - Ceará, requerendo a presença de um técnico da Enel, ou envio de ofício com os devidos esclarecimentos em relação a inexistência do **CADASTRO DOS CLIENTES NA ENEL**, como também os **CORTES INDEVIDOS DE ENERGIA** realizados pela empresa.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidley Almeida de Souza	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (12) votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.